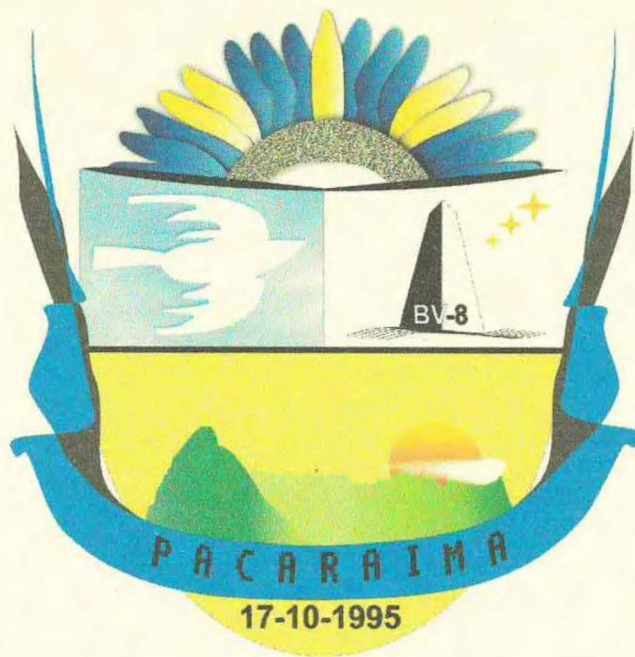




LEI Nº. 266 / 2017

“Estabelece Diretrizes Gerais para Elaboração do Orçamento Do Município de Pacaraima – RR para o Exercício de 2018 e dá outras providências”.

Autor:

Poder Executivo Municipal

Pacaraima – Roraima
2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 266/2017 Pacaraima- RR, 23 de Junho de 2017.

**ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS
PARA ELABORAÇÃO DO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE
PACARAIMA – RR PARA O
EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de PACARAIMA JULIANO TORQUATO DOS SANTOS no uso de suas atribuições conferidas através do Artigo 69º da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de PACARAIMA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I: DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam estabelecidos, em cumprimento ao disposto na Lei orgânica do Município, no Artigo nº 165, §2º da Constituição Federal e determinações da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 as diretrizes orçamentárias do município de PACARAIMA para 2018, que orientam a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõem sobre as alterações na legislação tributária e regulam o aumento de despesas com pessoal, através desta Lei que é composta pelas seguintes peças:

- I – As despesas obrigatórias de caráter continuado,
- II – As prioridades e indicadores por programa;
- III – Anexo de metas fiscais;
- IV – Anexo das metas anuais;
- V – Anexo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- VI – Anexo demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;
- VII – Anexo de Propostas de metas e prioridades.

§1º - As diretrizes, metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais abertos.

Art. 3º - A Lei orçamentária para o exercício de 2018 será elaborada em conformidade com as diretrizes desta Lei e em consonância com:

- I – Constituição Federal, artigo 169, §º, II;
- II – Constituição Federal, artigo 99, §5º;
- III – lei de responsabilidade fiscal, artigo 14, caput; inciso I e inciso II;
Lei de responsabilidade fiscal, artigo 22, parágrafo único, V;
- V – lei de responsabilidade fiscal, artigo 25, §1º;
- VI – Lei de responsabilidade fiscal, artigo 26, caput e parágrafo único;
- VII – Lei de responsabilidade fiscal, artigo 48, caput e parágrafo único, I;
- VIII – lei de responsabilidade fiscal, artigo 4º, §1º, §2º, I ao V, §3º, I, a) e b);
- IX – Lei de responsabilidade fiscal, artigo 9º, §§ 2º e 3º;

X – Lei Federal nº 4.320/64;

XI – Portaria conjunta STN/SOF nº 01, de 20 de junho de 2011, que estabelece o manual de contabilidade aplicada ao setor público, especificamente a parte I, que cria os procedimentos contábeis orçamentários.

XII – A portaria STN/SOF nº 163, de 23 de dezembro de 2011, ou atualizada em data superior, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

§ 1º - Esta Lei não transcreve as disposições da legislação e normas superiores, restringindo ao detalhamento das mesmas quando é pertinente.

§ 2º - Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas, critérios e formas de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a despesa com pessoal para os fins do artigo 169, § 1º da Constituição e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000.



CAPÍTULO II: ESTRUTURAÇÃO DO ORÇAMENTO

Artigo 4º - Será adotada a Lei Municipal de estrutura administrativa em vigor para nortear as alocações de recursos nos níveis de órgãos e unidades orçamentárias.

Parágrafo único – Poderá ser incluída, alterada ou excluída alguma repartição da estrutura administrativa no orçamento de 2018 se justificada a razão relevante para fins de prestação de contas, transparência das contas ou viabilização da contabilidade de custos.

Artigo 5º - A classificação de despesa respeitará a institucional, funcional, programática e classificação econômica até o nível de elemento de despesa, compondo, nessa forma o crédito orçamentário.

Artigo 6º - O orçamento de 2018 conterá as peças previstas nos artigos 2º a 33º da Lei 4.320/64, bem como aquelas previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 7º - Serão classificadas na função 28 (encargos especiais) dotações de despesas que não sejam de competência exclusiva do município, mas que, por força do convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento correlato, o município venha a realizar cooperação técnica e/ou financeira com entidades públicas ou privadas.

§ 1º - As despesas que não são de competência do município também são chamadas de despesas não afetas ao município.

§ 2º - Somente poderá ser celebrado convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento correlato com entidades públicas ou privadas para a realização de cooperação técnica e/ou financeira se for comprovado o atendimento ao interesse público local.

CAPÍTULO III: MENSURAÇÃO DO ORÇAMENTO

Artigo 8º - os anexos desta Lei não representam previsões e fixações imutáveis, pois por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual, serão adotadas as novas premissas econômicas da ocasião, adotando valores correntes.

Artigo 9º - A metodologia de cálculo da estimativa da receita Tributária considerará as projeções feitas pelo setor tributário, que considerará o cadastro Técnico Municipal, a Planta de Valores atualizada monetariamente e outras

variáveis da Legislação tributária prevista para entrada em vigor no ano de 2018.

Artigo 10º - A metodologia de cálculo da estimativa da receita de transferências considerará a base de cálculo como a média dos últimos três exercícios, ajustada pela multiplicação da premissa de crescimento do PIB, multiplicada pela premissa de inflação e mais algum índice de ajuste devidamente justificado, tal como o fator legislação.

Artigo 11º - A Secretaria Municipal da fazenda e Planejamento deverá apresentar até o dia 15 de agosto de 2017 a perspectiva de ingresso de convênios correntes e os convênios de capital.

Artigo 12º - O poder executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, a partir de 30 de junho de 2017, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2018, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

Artigo 13º - A mesa da Câmara Municipal elaborará suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Executivo até o dia 30 de julho de 2017.

Artigo 14º - A reserva de contingência atenderá a outros passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos na proporção de, no mínimo 0,25% da Receita corrente Líquida estimada para o ano de 2018.

Artigo 15º - Na Lei orçamentária para o exercício de 2018, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de Lei à Câmara Municipal.

Artigo 16º - A despesa com precatórios será programada, na Lei Orçamentária, em dotação específica da unidade orçamentária que corresponde à Procuradoria Jurídica.

Artigo 17º - A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, até 01 de julho de 2017, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais e previsão dos débitos judiciais transitados em julgados de pequeno valor, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2018, conforme determinam o artigo 100. § 5º e o artigo 87º do ADCT, ambos da Constituição Federal, discriminada por órgão da Administração direta, autarquias e fundações, especificando:

I – QUANTO A PREVISÃO RELACIONADA AOS PRECATÓRIOS:

- a) Número do precatório/Tribunal de origem e natureza do pagamento;
- b) Número do processo originário;
- c) Nome do beneficiário;
- d) Valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
- e) Tipo de causa;

f) Órgão responsável pelo pagamento.

II – QUANTO A PREVISÃO DOS DÉBITOS JUDICIAIS TRANSITADOS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR:

- a) Número do processo originário e Tribunal de origem;
- b) Nome do beneficiário;
- c) Valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
- d) Tipo de causa;
- e) Órgão responsável pelo pagamento.

§ 1º - Todos os pagamentos serão corrigidos e efetuados conforme disposição contida nas sentenças judiciais transitadas em julgado ou conforme orientação normativa ou jurisprudencial.

§ 2º - No decorrer do exercício de 2018 os débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor e as despesas decorrentes das condenações judiciais a que o município for condenado após a elaboração do orçamento anual, serão encaminhados aos respectivos órgãos para pagamento mediante suplementação, caso necessário, priorizando aquelas de caráter alimentar nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 100 da Constituição Federal.

Artigo 18º - O Poder Executivo fica autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, nos termos do artigo 62º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizativa e mediante convênio, acordo, ajuste ou congênere.

Parágrafo Único – A cessão de funcionários para outras esferas de Governo independe do cumprimento das exigências do caput deste artigo, desde que não sejam admitidos para este fim específico, salvo se para realizar atividades em que o município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

CAPÍTULO IV: METAS FISCAIS

Artigo 20º - As metas anuais das receitas e despesas, a evolução do patrimônio líquido, a justificativa da consistência das metas anuais, as metas de resultado primário e nominal e a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior integram anexo desta Lei.

Parágrafo Único – A metodologia de cálculo da previsão da receita será aquela prevista na Lei 4.320/64 e portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.



**CAPÍTULO V:
ANÁLISE DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL**

Artigo 21º - O Projeto de Lei do Orçamento para o ano de 2018 poderá autorizar a contratação de operações de crédito, inclusive por A.R.O (Antecipação de Receita Orçamentária), para efeito da previsão da Receita.

Artigo 22º - A contratação de operação de crédito dependerá de lei específica, em que serão prescritas na lei o valor do financiamento, a taxa de juros e sua periodicidade, o período de carência, a quantidade de prestações mensais de amortização, a instituição financeira concedente e se haverá pagamento dos juros no período de carência.

**CAPÍTULO VI:
RENÚNCIA DE RECEITA E MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO**

Artigo 23º - Em virtude do atual cenário econômico nacional, a Prefeitura de Pacaraima não irá fazer nenhum tipo de renúncia de receita durante o exercício de 2018.

**CAPÍTULO VII:
ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**

Artigo 24º - O Poder Executivo poderá revisar a Legislação municipal, objetivando aperfeiçoar a administração tributária, com vistas à expansão das bases tributárias e consequente incremento nas suas receitas próprias.

Parágrafo Único – A revisão de que trata este artigo alcançará:

I – A Planta Genérica de valores do município;

II – A legislação que trata o imposto predial e territorial urbano, abrangendo fato gerador, base de cálculo, forma de cálculo, alíquotas, condições de pagamento e descontos, inclusive sua progressividade, em conformidade com o que determina o artigo 7º da lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001.

III – A legislação referente ao imposto sobre serviços de qualquer natureza, abrangendo fato gerador, base de cálculo, alíquotas, condições de pagamento e descontos;

IV – A legislação aplicável ao imposto sobre transmissão inter-vivos e de bens móveis e de direitos reais sobre imóveis;

V – A legislação que trata do uso e ocupação de solo, inclusive a redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI – A legislação que trata das taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – A legislação que trata das taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – As isenções de tributos municipais, visando o interesse público e a justiça fiscal;

IX – O processo e a aplicação das penalidades fiscais;

X – A adequação da legislação tributária municipal às normas da legislação supra municipal;

XI – A atualização do cadastro técnico municipal, para adequar a base tributária à realidade do município;

XII – A regulamentação dos dispositivos legais, para conferir segurança jurídica e celeridade à administração tributária;

XIII – A atualização da cartografia utilizada como base para lançamento dos tributos imobiliários.

CAPÍTULO VIII: DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Artigo 25º - O município poderá criar cargos, desde que façam parte das atribuições finalísticas da administração pública, abrangidas pelo plano de cargos e vencimentos, pela lei específica de contratação temporária e de excepcional interesse público e dos cargos comissionados.

Artigo 26º - O município poderá reformar a sua estrutura administrativa para o exercício de 2018, objetivando maior racionalização na alocação de recursos. Desde que haja compatibilidade com a lei de orçamento vigente e com a previsão para os exercícios futuros e que tenha compatibilidade também com a lei de fixação de subsídios dos agentes políticos para o mandato em curso.

Parágrafo Único – O poder executivo poderá realizar remanejamento, transferência ou transposição, nos termos da constituição da república, sem cômputo na prerrogativa prevista no artigo 43º, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64, concatenado com o artigo 7º, Inciso I do mesmo diploma legal.

Artigo 27º - A projeção e a margem de expansão das despesas correntes de caráter continuado constam de anexo desta lei.

CAPÍTULO IX:
CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEÇÃO I:
EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Artigo 28º - Caso as metas bimestrais de arrecadação não se concretizem, será necessária a limitação de empenho e, por conseguinte, as cotas mensais da despesa serão readequadas à realização da receita na mesma proporção, não sendo afetadas as despesas com pessoal e encargos, obrigações tributárias e contributivas, pagamento de sentenças judiciais, amortização e juros da dívida contratada, precatórios, projetos financiados com recursos de convênios e operações de crédito.

Parágrafo Único – na ocorrência da situação prevista no caput deste artigo, a transferência obrigatória para a Câmara Municipal será limitada proporcionalmente à realização da receita até que as metas bimestrais de arrecadação sejam alcançadas, sendo que a Câmara deverá ser notificada acerca da memória de cálculo que ensejou a limitação.

SEÇÃO II:
GASTOS COM PESSOAL

Artigo 29º - Poderá ser concedida a revisão geral anual prevista na Constituição Federal, artigo 37º, Inciso X, até o limite orçamentário, financeiro e fiscal.

§ 1º - Entende-se como limite orçamentário e financeiro a soma do saldo das dotações classificadas no grupo de despesa 31 (Pessoal e encargos sociais).

§ 2º - Entende-se como limite fiscal a divisão do valor estimado da folha de pagamento anual pela receita corrente líquida projetada para o exercício, cujo resultado não poderá ultrapassar 51,30%.

Artigo 30º - na execução orçamentária, caso os gastos com pessoal ultrapassem 51,30% da receita corrente líquida, a contratação de horas extras ficará suspensa, salvo os casos de prestação de serviços essenciais nas áreas de saúde, educação, obras e assistência social, de natureza urgente ou emergencial ou outro motivo de força maior devidamente justificado pela autoridade competente.

§ 1º - Caso a suspensão da contratação de horas extras não seja suficiente para recompor o limite dos gastos com pessoal, haverá a suspensão das gratificações voluntárias, a ser definida pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º - Caso a suspensão da contratação de horas extras e das gratificações voluntárias não sejam suficientes para recompor o limite de

gastos com pessoal, serão tomadas as providências previstas no artigo 169, § 3º da Constituição Federal.

Artigo 31º – A contratação de recursos humanos para atendimento ao excepcional interesse público deve encontrar respaldo na lei municipal específica e deve ser provida por processo seletivo simplificado.

Artigo 32º – A contratação de prestação de serviços de pessoa física somente pode ser realizada mediante o cumprimento dos critérios da lei de licitações e contratos, cuja função pública não esteja prevista no plano de cargos e vencimentos, bem como não deve caracterizar vínculo empregatício.

Parágrafo Único – Entende-se como vínculo empregatício a situação que atenda a caracterização da relação emprego, qual seja a remuneração, a subordinação e o trabalho não eventual.

Artigo 33º – O município fica autorizado a conceder vantagens e aumentos de remuneração, desde que previstos no Estatuto Municipal dos Servidores e que seja suportado pelo orçamento municipal do exercício vigente e dos próximos dois exercícios, conforme cálculo de impacto.

SEÇÃO III REVISÃO DOS CONTRATOS

Artigo 34º – Os critérios para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, prevista no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 serão fixados por Instituição Normativa do Controle Interno.

SEÇÃO IV CRÉDITOS ADICIONAIS

Artigo 35º – O texto da Lei Orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos suplementares, no limite de 30% (trinta por cento) do total geral da despesa, por anulação total ou parcial de dotações, regulamentados por decreto do Poder Executivo.

Parágrafo Único – A Lei Orçamentária poderá autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares, tendo como fonte de recursos o excesso de arrecadação de convênios, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2017 e o produto de operações de crédito autorizadas.

Artigo 36º – Se até o dia 30/11/2018 não for detectada a realização de algum evento passivo contingente ou outros riscos e eventos fiscais imprevistos, a partir do dia 01/12/2018 a Reserva de Contingência poderá ser totalmente utilizada como fonte de recursos para créditos adicionais suplementares desde que seja respeitado o limite da lei de orçamento.

**SEÇÃO V:
CONTROLE DE CUSTOS**

Artigo 37º – O Poder Executivo promoverá a implantação da Contabilidade de Custos, de modo que seja possível mensurar o custo real de cada atividade do orçamento público e por desdobramento da empresa.

§ 1º - O almoxarifado deverá controlar, efetuando o registro de entrada e saída, de todo e qualquer produto ou mercadoria adquirida pelo Poder Executivo Municipal e registrará o centro de custo em que o gasto está sendo alocado.

**SEÇÃO VI:
CONTRIBUIÇÕES**

Artigo 38º – As contribuições serão concedidas em conformidade com Atividades específicas no orçamento, na respectiva função de governo e mediante convênio, contrato, acordo ou instrumentos congêneres.

§ 1º - Somente serão concedidas contribuições a entidades de cunho representativo, sem fins lucrativos, com atividades de natureza continuada e que preencham uma das seguintes condições:

- I – Sejam de atendimento à sociedade de forma gratuita;
- II – Sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica;
- III – sejam de propagação de desporto, ciência, tecnologia, cultura e lazer a disposição da sociedade;
- IV – Destinadas às entidades que representem o município, no âmbito da orientação e defesa de matérias institucionais, através de associações.

§ 2º - Para habilitarem-se ao recebimento das contribuições, as entidades de que tratam o inciso IV, do § 1º, deverão apresentar cópia dos documentos previstos nos incisos I, II, III e IV, do artigo anterior.

§ 3º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão a fiscalização do concedente, com finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**SEÇÃO VII
AUXÍLIOS FINANCEIROS**

Artigo 39º – Qualquer tipo de auxílio a pessoa carente serão concedidos em conformidade com Atividade específica no orçamento, na função Assistência Social e está associada à respectiva lei específica.

§ 1º - Poderão ser concedidos auxílios, a título de bolsas de estudo, total ou parcial, para atendimento a estudantes de nível técnico ou superior, que comprove carência de recursos financeiros, na forma do regulamento.

§ 2º - Poderão ser concedidos auxílios financeiros a atletas que exercem atividades esportivas em instituições de renome, na forma do regulamento.

SEÇÃO VIII: ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESA

Artigo 40º – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante decreto, as fontes e destinação de recursos, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de receita e despesa, das funcionais programáticas e das unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária para o exercício 2018 e em seus créditos adicionais, para fins de correção de erros materiais e cumprimento das alterações determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

§ 1º - Entende-se como crédito orçamentário a programação de despesa até o nível de elemento de despesa.

§ 2º - A Lei Orçamentária Anual para 2018 conterà a destinação de recursos, classificados pelo Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR.

I – O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no *caput* deste artigo;

II – As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo;

III – Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 3º - As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 4º - Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, mediante publicação de decreto no Mural da Prefeitura deste Município, com as devidas justificativas.

Artigo 41º – A identificação dos riscos fiscais, entendidos como passivos contingentes e outros riscos que podem afetar o equilíbrio das finanças públicas, bem como as providências a serem tomadas caso eles se concretizem constam de quadro próprio, em anexo desta lei.

CAPÍTULO XI **TRANSFERÊNCIA E PUBLICIDADE**

Artigo 42º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2018, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira as transferências financeiras de caixa para caixa, do tesouro municipal para as entidades da administração indireta destas para o tesouro municipal.

§ 2º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimo a serem transferidos até o dia 20 de cada mês.

Artigo 43º – No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo anterior, a Administração Direta e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

Artigo 44º – A metodologia utilizada, o conteúdo e os anexos desta lei, o conteúdo e os anexos da Lei Orçamentária e todos os demonstrativos da execução orçamentária serão publicados pelos meios autorizados em lei municipal, bem como serão disponibilizados na *internet*, no *link* de contas públicas do endereço eletrônico oficial da Prefeitura.

Artigo 45º – Revogadas todas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 23 de junho de 2017.



JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
Prefeito de Pacaraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2018

ITEM	DESCRIÇÃO
1	EDUCAÇÃO
2	SAÚDE
3	TRANSPORTE ESCOLAR
4	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
5	COLETA DE LIXO
6	FOMENTO A CULTURA
7	MERENDA ESCOLAR
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
9	APOIO AS COMUNIDADES INDÍGENAS
10	INCENTIVO AO LAZER E AO DESPORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2018)
2018

Page 1 of 2

Programa Descrição

0004 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Capacitação de Servidores	UND	UNIDADE	50	25
Concurso Público	UND	UNIDADE	195	25

0005 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de eficiência administrativa	%	Percentual	8	25

0006 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Aterro Sanitário	UND	UNIDADE	0	1
Construção da 1ª Etapa Praça Micaraima	UND	UNIDADE	0	1
Construção de Rodoviária	UND	UNIDADE	1	1
Aquisição de Caminhão de Lixo	UND	UNIDADE	1	1
Construção de Campo de Futebol	UND	UNIDADE	0	1
Construção de Um Centro Comunitário	UND	UNIDADE	0	1
Construção de Esgoto Sanitário	km	km	3	1
Construção de Praça	UND	UNIDADE	5	1
Taxa de Eficiência Administrativa	%	Percentual	0	5
Recuperação e Pavimentação Asfálticas	km	km	10	5
Eletrificação Rural em Comunidade	UND	UNIDADE	4	10
Construção de Meio Fio	km	km	20	10
Recuperação de Estradas e Vicinais	km	km	20	25
Construção de Unidades Habitacionais	UND	UNIDADE	152	25
Implantação de Rede Elétrica	km	km	30	37,5
Construção de Unidade Sanitárias	UND	UNIDADE	200	50
Construção de Sistema de Abastecimento de Água	APONT	Ponto de Instalação de Água	1000	325
Coleta de Resíduo Sólido	TONEL	TONELADA	2304	4608

0008 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Distribuições de Mudas	UND	UNIDADE	0	50

0009 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Construção do Centro de Convivência	UND	UNIDADE	0	1

0010 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Escolas	UND	UNIDADE	6	1
Quantidade de aluno Matriculado na Rede de Ensino	UND	UNIDADE	1779	428

0011 MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO BÁSICO

Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Evasão Escolar	%	Percentual	24	3
Alunos Matriculados	UND	UNIDADE	1779	428

Programa	Descrição
----------	-----------

0012	GESTÃO DOS PROGRAMAS - FNDE
------	-----------------------------

Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Creches	UND	UNIDADE	1	1
Construção de Escolas e Reformas	UND	UNIDADE	6	1
Taxa de Evasão Escolar	%	Percentual	24	3
Aumento da Rota de Transporte Escolar	UND	UNIDADE	4	1
Quantidade de Alunos Matriculado na Rede de	ALUNO	Pessoa	1779	428

0015	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
------	-------------------------

Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Academia de Saúde	UND	UNIDADE	1	0
Construção de Laboratorio	UND	UNIDADE	0	1
Construção de UBS	UND	UNIDADE	0	2
Taxa de Eficiência Administrativa	%	Percentual	20	10

0016	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTAVEL
------	---

Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Pequenos Aviários	UND	UNIDADE	0	2
Tanques Cavados	UND	UNIDADE	20	25
Mecanização Agrícola	HECTA	HECTARE	800	125
Fornecimento de Incentivo Agrícola	Ton	Tonelada	8000	8000
Fornecimento de Alevino	UND	UNIDADE	30000	300000

Page 1 of 36

Programa	Descrição
0001	MODERNIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0001			CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA						0	160.000,00
	010101		CAMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA							
		1001	Manutenção e Reforma da Câmara Municipal de Pacaraima							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					001	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001			CÂMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA						0	380.000,00
	010101		CAMARA MUNICIPAL DE PACARAIMA							
		2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Pacaraima							
			01	Legislativa						
				031	Ação Legislativa					
					001	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
									Total Geral do Programa:	540.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

Page 2 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0002	GOVERNADORIA MUNICIPAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							1	201.000,00
	020202	GABINETE DO PREFEITO							
		2002	Manutenção e Funcionamento do Gabinete						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							1	178.000,00
	020222	SUBPREFEITURA DO DISTRITO SURUMU							
		2056	Manutenção da Sub-Prefeitura						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 379.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa Descrição

0003 AÇÃO JUDICIÁRIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							1	102.000,00
	020404	PROCURADORIA JURÍDICA							
		2063	Manutenção da Procuradoria						
			03	Essencial à Justiça					
				092	Representação Judicial e Extrajudicial				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

102.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

Page 4 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição									
0004	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Capacitação de Servidores						UND	UNIDADE	50	25	
Concurso Publico						UND	UNIDADE	195	25	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	60.000,00	
	020303	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO								
		2004	Encargos com PASEP							
			04	Administração						
				123	Administração Financeira					
					001	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	414.000,00	
	020303	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO								
		2005	Manutenção e Funcionamento da Secretaria							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					001	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	60.000,00	
	020303	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO								
		2062	Manutenção e Funcionamneto da Frota							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					001	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

Page 5 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA					20	10.000,00
	020303	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO					
		2065	Treinamento e Capacitação dos Servidores Públicos				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA					1	130.000,00
	020303	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO					
		2083	Manutenção e funcionamento da sec administração				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA					1	150.000,00
	020303	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO					
		2093	Gestão de Concurso Público				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA					1	123.000,00
	020303	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO					
		2094	Concessão de Aumento Salarial e Progressos				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

947.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

Page 6 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018) 2018

Programa	Descrição
0006	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANIZAÇÃO E INFRA-ESTRUTURA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Aterro Sanitário	UND	UNIDADE	0	1
Construção da 1ª Etapa Praça Micaraima	UND	UNIDADE	0	1
Construção de Rodoviária	UND	UNIDADE	1	1
Aquisição de Caminhão de Lixo	UND	UNIDADE	1	1
Construção de Campo de Futebol	UND	UNIDADE	0	1
Construção de Um Centro Comunitário	UND	UNIDADE	0	1
Construção de Esgoto Sanitário	km	km	3	1
Construção de Praça	UND	UNIDADE	5	1
Taxa de Eficiência Administrativa	%	Percentual	0	5
Recuperação e Pavimentação Asfálticas	km	km	10	5
Eletrificação Rural em Comunidade	UND	UNIDADE	4	10
Construção de Meio Fio	km	km	20	10
Recuperação de Estradas e Vicinais	km	km	20	25
Construção de Unidades Habitacionais	UND	UNIDADE	152	25
Implantação de Rede Elétrica	km	km	30	37,5
Construção de Unidade Sanitárias	UND	UNIDADE	200	50
Construção de Sistema de Abastecimento de Água	PONT	Ponto de Instalação de Água	1000	325
Coleta de Resíduo Sólido	TONEL	TONELADA	2304	4608

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							25	0,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
		1003	Recuperação de Estradas, Vicinais E Pontes - CIDE						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA			
						11	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Combustíveis		
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

Page 7 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					0	500.000,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		1004	Planejamento da Infra-Estrutura Urbana(SEDE/VILAS)				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
				005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					81	Recursos de Convenios	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					5	1.000.000,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		1006	Recuperação, Pavimentação de Vias Públicas e Drenagem				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
				005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
					3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					37,5	769.433,21
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		1010	Implantação e Manutenção de Rede Elétrica com Iluminação				
			25	Energia			
				752	Energia Elétrica		
				005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					125	250.000,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		1021	Construção e Melhorias Habitacionais				
			16	Habitação			
				512	Saneamento Básico Urbano		
				005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	

Page 8 of 36

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA					0	200.000,00
021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
1036	Implantação de Eletrificação Rural						
25	Energia						
753	Petróleo						
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
00	Recursos Ordinarios						
4	DESPESAS DE CAPITAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

Page 9 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA				1	211.297,89
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1037	Construção de Centro de Multi-Use			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
			003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA		
				00	Recursos Ordinarios	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA				4608	108.700,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1038	Sistema de Residuo Solido			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
			005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				00	Recursos Ordinarios	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA				325	250.000,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1039	Sistema de Abastecimento de Agua			
			17	Saneamento		
				512	Saneamento Básico Urbano	
			005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				00	Recursos Ordinarios	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA				2911	130.000,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
		1040	Construção de Campo de Futebol			
			27	Desporto e Lazer		
				812	Desporto Comunitário	
			005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
				00	Recursos Ordinarios	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

Page 10 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA					1	0,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		1041	Construção de Aterro Sanitário				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
				005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA					1	200.000,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		1042	Aquisição de Caminhão de Lixo				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
				005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA					1	252.000,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		1043	Construção da 1ª Etapa da Praça do MICARAÍMA				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
				005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA					1	200.000,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		1044	Melhorias Sanitarias Domiciliares				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
				010	SAÚDE		
					00	Recursos Ordinarios	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

Page 11 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					1	100.000,00
	021300	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
		1045	Sistema de Esgoto Sanitário				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
					010	SAÚDE	
						00	Recursos Ordinários
						4	DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

4.874.660,95

Page 12 of 36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

Page 13 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição									
0016	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA SUSTENTAVEL									
Metas										
Indicadores					Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
Construção de Pequenos Aviários					UND	UNIDADE	0	2		
Tanques Cavados					UND	UNIDADE	20	25		
Mecanização Agrícola					HECTA	HECTARE	800	125		
Fornecimento de Incentivo Agrícola					Ton	Tonelada	8000	8000		
Fornecimento de Alevino					UND	UNIDADE	30000	300000		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							2	20.000,00	
	020707	SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO								
		1009	Construção de Pequenos Aviários							
			20	Agricultura						
				608	Promoção da Produção Agropecuária					
					001	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							0	39.000,00	
	020707	SEC. MUN. DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO								
		2013	Manutenção e Funcionamento da Secretaria							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					001	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

Page 14 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					208	50.000,00
	020707	SEC. MUN. DE AGRICULTURA	MEIO AMBIENTE E TURISMO				
		2022	Manutenção da Agricultura Sustentavel em Área Indíagína				
			20	Agricultura			
				608	Promoção da Produção Agropecuária		
				001	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					208	25.000,00
	020707	SEC. MUN. DE AGRICULTURA	MEIO AMBIENTE E TURISMO				
		2022	Manutenção da Agricultura Sustentavel em Área Indíagína				
			20	Agricultura			
				608	Promoção da Produção Agropecuária		
				001	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
					3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					0	25.000,00
	020707	SEC. MUN. DE AGRICULTURA	MEIO AMBIENTE E TURISMO				
		2044	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Geral				
			20	Agricultura			
				608	Promoção da Produção Agropecuária		
				001	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
					3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					80	15.000,00
	020707	SEC. MUN. DE AGRICULTURA	MEIO AMBIENTE E TURISMO				
		2059	Treinamento e Capacitação de Produtores Rurais				
			20	Agricultura			
				606	Extensão Rural		
				001	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
					3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

Page 15 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA				70	15.000,00
	020707	SEC. MUN. DE AGRICULTURA	MEIO AMBIENTE E TURISMO			
		2061	Fomento ao Desenvolvimento da Pscultura Indígena			
			20	Agricultura		
				608	Promoção da Produção Agropecuária	
				001	TESOURO	
					00	Recursos Ordinarios
					3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

189.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

Page 16 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018) 2018

Programa	Descrição									Índice Recente	Índice Futuro
0010	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida									
Construção de Escolas		UND	UNIDADE						6	1	
Quantidade de aluno Matriculado na Rede de Ensino		UND	UNIDADE						1779	428	
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0003	FUNDEB							4	150.000,00		
	031100		FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB								
		1002	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		009	FUNDEB								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL					1			
0003	FUNDEB							100	211.843,31		
	031100		FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB								
		1011	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
		009	FUNDEB								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
0003	FUNDEB							100	0,00		
	031100		FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB								
		2039	Manutenção do Ensino Infantil 40%								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		009	FUNDEB								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

Page 17 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0003	FUNDEB						80	17.000,00
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		2046	Manutenção do Ensino Infantil 60%					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
				009	FUNDEB			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDEB						85	1.583.000,00
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		2049	Manutenção do Ensino Fundamental 40%					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
				009	FUNDEB			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDEB						85	3.299.346,24
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		2050	Manutenção do Ensino Fundamental 60%					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
				009	FUNDEB			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDEB						80	15.000,00
	031100	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
		2052	Programa de Educação Jovens e Adulto 60%					
			12	Educação				
				366	Educação de Jovens e Adultos			
				009	FUNDEB			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

Page 18 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0003 FUNDEB 80 250.000,00

031100 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2053 Manut e Funcionamento dos Servi. de Transp. Escolar

12 Educação

361 Ensino Fundamental

009 FUNDEB

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDEB 80 10.000,00

031100 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2054 Programa de Educação Jovens e Adulto 40%

12 Educação

368 Auxílio a Estudantes

009 FUNDEB

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDEB 100 0,00

031100 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2094 Concessão de Aumento Salarial e Progressos

12 Educação

361 Ensino Fundamental

009 FUNDEB

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

5.536.189,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

Page 19 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição									
0015	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE									
Metas										
Indicadores			Unidade de Medida				Índice Recente	Índice Futuro		
Construção de Academia de Saúde			UND	UNIDADE			1	0		
Construção de Laboratorio			UND	UNIDADE			0	1		
Construção de UBS			UND	UNIDADE			0	2		
Taxa de Eficiência Administrativa			%	Percentual			20	10		
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	847.500,00	
	060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1011	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				010	SAÚDE					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	200.000,00	
	060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1030	Construção de Polos de academias de Saúde							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				010	SAÚDE					
					00	Recursos Ordinarios				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	1.200.000,00	
	060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
		1031	Construção de Unidades Basicas de Saude - UBS							
		10	Saúde							
			301	Atenção Básica						
				010	SAÚDE					
					82	Transferencia Fundo a Fundo Saúde				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

Page 20 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	350.000,00
	060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2031	Manutenção e Funcionamento do PSF				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					010	SAÚDE	
						82	Transferencia Fundo a Fundo Saúde
						3	DESPESAS CORRENTES
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	53.000,00
	060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2032	Farmacia Basica Aquisição de Medicamento				
			10	Saúde			
				303	Suporte Profilático e Terapêutico		
					010	SAÚDE	
						82	Transferencia Fundo a Fundo Saúde
						3	DESPESAS CORRENTES
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	168.000,00
	060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2033	Manutenção do Nucleio de Apoio - NASF				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					010	SAÚDE	
						82	Transferencia Fundo a Fundo Saúde
						3	DESPESAS CORRENTES
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					0	228.000,00
	060100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2034	Manutenção e Funcionamento do PABS				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					010	SAÚDE	
						82	Transferencia Fundo a Fundo Saúde
						3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

Page 21 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	120.000,00
-------------------------------	---	------------

060100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2036 Manutenção e Funcionamento do PSB

10 Saúde

301 Atenção Básica

010 SAÚDE

82

Transferencia Fundo a Fundo Saúde

3

DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	174.000,00
-------------------------------	---	------------

060100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2037 Manutenção e Funcionamento da ENDEMIAS

10 Saúde

305 Vigilância Epidemiológica

010 SAÚDE

82

Transferencia Fundo a Fundo Saúde

3

DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	8.000,00
-------------------------------	---	----------

060100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2038 Programa de Vigilância Sanitária SAÚDE

10 Saúde

304 Vigilância Sanitária

010 SAÚDE

82

Transferencia Fundo a Fundo Saúde

3

DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	70.000,00
-------------------------------	---	-----------

060100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2041 Reforma e Ampliação do Hospital Delio de Oliveira Tupinanbá

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

001 TESOUREIRO

00

Recursos Ordinarios

3

DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

Page 22 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 206.000,00

061010 SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO

2030 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

010 SAÚDE

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0005 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0 1.176.498,87

061010 SEC. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO

2042 Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde

10 Saúde

301 Atenção Básica

001 TESOURO

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 4.800.998,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

Page 23 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa		Descrição							
0009 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
Construção do Centro de Convivencia		UND UNIDADE				0		1	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOCAO							1	0,00
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL							
		1018	Construção, Manutenção do Centro de Convivência para Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOCAO							100	50.000,00
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL							
		1021	Construção e Melhorias Habitacionais						
			16	Habitação					
				482	Habitação Urbana				
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOCAO							75	125.000,00
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOCAO SOCIAL							
		2012	Manutenção e Funcionamento do PETI						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

Page 24 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO					80	172.000,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
2014	Manutenção e Funcionamento do CREAS						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO					70	15.000,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
2015	Assistência Comunitária						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
001	TESOURO						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO					80	18.000,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
2016	Manutenção Programa/Idoso						
08	Assistência Social						
241	Assistência ao Idoso						
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO					80	17.000,00
040909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL						
2018	Assistência ao Fundo Municipal de Assistência Social						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
001	TESOURO						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

Page 25 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0004	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO					80	23.000,00
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL					
		2024	Fundo Municipal de Assistência a Criança e ao Adolescente				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
				001	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
					3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO					75	23.000,00
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL					
		2025	Programa da Assistência a Criança de 0 a 06 anos				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
				001	TESOURO		
					00	Recursos Ordinarios	
					3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO					75	15.000,00
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL					
		2026	Manutenção e Funcionamento do PTMC-Deficiente				
			08	Assistência Social			
				242	Assistência ao Portador de Deficiência		
				003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA		
					00	Recursos Ordinarios	
					3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO					80	15.000,00
	040909	FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL					
		2027	Manutenção e Funcionamento do PBV/BAJ-AGENTE JOVEM				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
				003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA		
					00	Recursos Ordinarios	
					3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

Page 26 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0004 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO 70 20.000,00

040909 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

2029 Implantação e Manutenção e Funcionamento do CRAS

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO 1 53.000,00

041000 SEC. MUN.DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

2008 Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

001 TESOURO

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO 80 25.000,00

041000 SEC. MUN.DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

2011 Apoio a Família Carente

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

001 TESOURO

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa

571.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

Page 27 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0099	RESERVA DE CONTIGENCIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	689.722,22
	021212	RESERVA DE CONTIGENCIA							
		0999	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Total Geral do Programa: 689.722,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

Page 28 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0005	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de eficiência administrativa	% Percentual	8	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	50.000,00
	021111	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2058	Despesas com Precatórios						
			03	Essencial à Justiça					
				092	Representação Judicial e Extrajudicial				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	50.000,00
	021111	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2065	Treinamento e Capacitação dos Servidores Públicos						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA							1	232.050,00
	021111	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS							
		2066	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

Page 29 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA	1	25.000,00
021111	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2067	Encargos Gerais do Município		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA	1	20.000,00
021111	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2068	Implantação e Manutenção de Sistema Integrado de Gestão		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA	1	560.000,00
021111	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2070	Dívida por Contrato Consolidada INSS e PASEP		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 937.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

Page 30 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição
0012	GESTÃO DOS PROGRAMAS - FNDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Creches	UND	UNIDADE	1	1
Construção de Escolas e Reformas	UND	UNIDADE	6	1
Taxa de Evasão Escolar	%	Percentual	24	3
Aumento da Rota de Transporte Escolar	UND	UNIDADE	4	1
Quantidade de Alunos Matriculado na Rede de Ensino	ALUNO	Pessoa	1779	428

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0006	FNDE - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO							0	200.000,00
	070700	FNDE							
		1002	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					008	EDUCAÇÃO			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensi		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0006	FNDE - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO							0	230.000,00
	070700	FNDE							
		1011	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					008	EDUCAÇÃO			
						12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensi		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Page 31 of 36

0006	FNDE - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO					0	185.000,00
	070700	FNDE					
		1029	Construção de Creche				
		12	Educação				
		365	Educação Infantil				
		008	EDUCAÇÃO				
		14	Transferencia do FNDE				
		4	DESPESAS DE CAPITAL				
0006	FNDE - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO					0	120.000,00
	070700	FNDE					
		2053	Manut e Funcionamento dos Servi. de Transp. Escolar				
		12	Educação				
		361	Ensino Fundamental				
		008	EDUCAÇÃO				
		12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensi				
		3	DESPESAS CORRENTES				
0006	FNDE - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO					0	106.471,33
	070700	FNDE					
		2073	Manutenção Programa Salario Educação				
		12	Educação				
		361	Ensino Fundamental				
		008	EDUCAÇÃO				
		12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensi				
		3	DESPESAS CORRENTES				
0006	FNDE - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO					0	60.000,00
	070700	FNDE					
		2089	Gestão do Programa de Alimentação Escolar PANE				
		12	Educação				
		361	Ensino Fundamental				
		008	EDUCAÇÃO				
		12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensi				
		3	DESPESAS CORRENTES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

Page 32 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0006 FNDE - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

0

120.000,00

070700 FNDE

2090 Alimentação Escolar PNAI

12 Educação

361 Ensino Fundamental

008 EDUCAÇÃO

12 Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensi

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.021.471,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

Page 33 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa	Descrição									
0011	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO BASICO									
Metas										
Indicadores						Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro	
Taxa de Evasão Esclar						%	Percentual	24	3	
Alunos Matriculados						UND	UNIDADE	1779	428	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	1.756.752,09
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								
		2047	Manutenção da Rede de Ensino Básico							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					001	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	120.000,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								
		2051	Programa de Alimentação e Nutrição							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					001	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA								0	220.000,00
	020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO								
		2072	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Educação							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					001	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa:

2.096.752,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

Page 34 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

Programa		Descrição								
0013 APOIO A DIFUSÃO CULTURAL TRADICIONAL DO MUNICIPIO										
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor
0010	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO								0	120.000,00
	101000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO								
		2023	Valorização da Cultura Regional e Artística							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					001	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES			
									Total Geral do Programa:	120.000,00

Programa		Descrição															
0014 ASSISTENCIA AO DESPORTO EM GERAL																	
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor							
0010	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO								0	80.000,00							
	101000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO															
		2048	Apoio ao Desporto Amador														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					001	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							3	DESPESAS CORRENTES									
									Total Geral do Programa:	80.000,00							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

Page 35 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)
2018

Programa	Descrição
0008	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Distribuições de Mudas	UND UNIDADE	0	50

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							0	120.000,00
	020707	SEC. MUN. DE AGRICULTURA	MEIO AMBIENTE E TURISMO						
		2060	Fomento e Desenvolvimento do Etinico Turismo						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							0	120.000,00
	020707	SEC. MUN. DE AGRICULTURA	MEIO AMBIENTE E TURISMO						
		2091	Preservação do Meio Ambiente						
			18	Gestão Ambiental					
				542	Controle Ambiental				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA							0	65.000,00
	020707	SEC. MUN. DE AGRICULTURA	MEIO AMBIENTE E TURISMO						
		2092	Recuperação de Area Degradada						
			12	Educação					
				543	Recuperação de Áreas Degradadas				
					001	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA - RR

Page 36 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2018)

2018

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA					0	10.000,00
	020707	SEC. MUN. DE AGRICULTURA	MEIO AMBIENTE E TURISMO				
		2095	Implementação da Educação Ambiental				
			18	Gestão Ambiental			
				541	Preservação e Conservação Ambiental		
					001	TESOURO	
						00	Recursos Ordinarios
						3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 315.000,00

Programa Descrição

0019 APOIO AO DESPORTO AMADOR

Total Geral da LDO: 23.349.845,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2018

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	2018				2019				2020			
	VL. Corrente (a)	VL. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	VL. Corrente (b)	VL. Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/PIB)x100	VL. Corrente (c)	VL. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	21.004.306,97	20.099.815,28	420.086.139,43680	114,42230	22.500.002,67	20.722.909,56	562.500.066,67490	118,99980	24.102.002,86	21.344.596,84	482.040.057,13770	123,75980
Receitas Primárias (I)	20.959.056,29	20.056.513,20	419.181.125,88450	114,17580	22.451.529,73	20.678.265,11	561.288.243,34700	118,74350	24.050.078,65	21.298.613,06	481.001.573,01870	123,49320
Despesa Total	22.828.328,47	21.845.290,40	456.566.569,35230	124,35880	24.453.910,91	22.522.494,40	611.347.772,73660	129,33380	26.195.029,37	23.198.169,23	523.900.587,32440	134,50720
Despesas Primárias (II)	22.583.134,90	21.610.655,41	451.662.698,07070	123,02310	24.191.257,36	22.280.585,73	604.781.433,92200	127,94470	25.913.674,88	22.949.003,30	518.273.497,61380	133,06250
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.624.078,61	-1.554.142,21	-32.481.572,18620	-8,84730	-1.739.727,62	-1.602.320,62	-43.493.190,57500	-9,20120	-1.863.596,23	-1.650.390,24	-37.271.924,59510	-9,56930
Resultado Nominal	-1.741.742,99	-1.666.739,70	-34.834.859,80000	-9,48830	-1.865.770,77	-1.718.408,63	-46.644.269,16440	-9,86780	-1.998.613,65	-1.769.960,89	-39.972.272,90310	-10,26260
Dívida Pública Consolidada	19.509.965,12	18.669.824,04	390.199.322,40000	106,28180	20.899.251,30	19.248.588,58	522.481.282,43600	110,53370	22.387.277,99	19.826.046,24	447.745.559,79630	114,95500
Dívida Consolidada Líquida	7.554.065,58	7.228.770,89	151.081.311,60000	41,15130	8.091.983,04	7.452.862,79	202.299.575,89720	42,79750	8.668.132,23	7.676.448,67	173.362.644,56080	44,50940
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.456], PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA, Data/hora da emissão: 13/mar/2017 13h e 03m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	0,00	20.056.631,15	0,00	19.460.000,00	-2,97	21.004.306,97	7,94	22.500.002,67	7,12	24.102.002,86	7,12
Receitas Primárias (I)	0,00	20.013.422,10	0,00	19.372.000,00	-3,20	20.959.056,29	8,19	22.451.529,73	7,12	24.050.078,65	7,12
Despesa Total	0,00	21.798.356,14	0,00	20.960.000,00	-3,85	22.828.328,47	8,91	24.453.910,91	7,12	26.195.029,37	7,12
Despesas Primárias (II)	0,00	21.564.225,26	0,00	20.817.000,00	-3,47	22.583.134,90	8,48	24.191.257,36	7,12	25.913.674,88	7,12
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	-1.550.803,16	0,00	-1.445.000,00	-6,82	-1.624.078,61	12,39	-1.739.727,62	7,12	-1.863.596,23	7,12
Resultado Nominal	0,00	-1.741.724,99	0,00	-1.500.000,00	-13,88	-1.824.021,50	21,60	-1.953.908,24	7,12	-2.093.026,51	7,12
Dívida Pública Consolidada	0,00	19.509.966,12	0,00	19.009.966,12	-2,56	18.009.996,12	-5,26	17.509.996,12	-2,78	17.009.996,12	-2,86
Dívida Consolidada Líquida	0,00	7.554.065,58	0,00	7.004.065,58	-7,28	6.554.065,58	-6,42	6.004.065,58	-8,39	5.554.065,58	-7,49

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.099.815,28	0,00	20.722.909,56	3,10	21.344.596,84	3,00	
Receitas Primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.056.513,20	0,00	20.678.265,11	3,10	21.298.613,06	3,00	
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.845.290,40	0,00	22.522.494,40	3,10	23.198.169,23	3,00	
Despesas Primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.610.655,41	0,00	22.280.585,73	3,10	22.949.003,30	3,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.554.142,21	0,00	-1.602.320,62	0,00	-1.650.390,24	0,00	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.21.16.456], PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA, Data/hora da emissão: 13/mar/2017 13h e 03m"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

Page 1 of 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2018

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	250.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	250.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	58.750,00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	58.750,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	308.750,00	SUBTOTAL	308.750,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	350.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	350.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	UTILIZAÇÃO DE RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
SUBTOTAL	450.000,00	SUBTOTAL	450.000,00
TOTAL	758.750,00	TOTAL	758.750,00

FONTE: SCP1 - PPA [8.21.16.456], PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA, Data/hora da emissão: 13/mar/2017 13h e 03m

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROPOSTAS DE METAS E PRIORIDADES

2018

Page 1 of 1

ÓRGÃO _____

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: _____

1. Diagnóstico da situação existente

2. Objetivos pretendidos

3. Ação governamental

Data: ____/____/____

Assinatura (solicitante): _____

Estimativa de custo:

Ação governamental (1) R\$ _____

Ação governamental (2) R\$ _____

Ação governamental (3) R\$ _____

Despacho (autoridade competente):

Data: ____/____/____

Assinatura (solicitante): _____